



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 1.434**

**De 01 de fevereiro de 2.008**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de inscrição e realização do Processo Seletivo nº 01/2008, destinado a contratação temporária de excepcional interesse da Administração pública, e dá outras providências**

**ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito do Município de Dumont**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 68, c/c o inciso II, do artigo 117, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições contidas nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei municipal nº 1.038, de 21/10/1999, c/c o artigo 34, parágrafo único, e 40, da Lei nº 1.236, de 14/09/1999, c/c artigos 21 a 23, da Lei nº 1.243, de 16/02/2000, c/c a Lei Complementar nº 83/2006, Lei Complementar n.º 87/2008 e Lei Complementar n.º 88/2008, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal,

## **RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de inscrição de candidatos para a realização do Processo Seletivo nº 01/2008, destinado à contratação temporária de Professores de Educação Básica II, nas disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Artes e Educação Física, visando o atendimento de substituições de professores, durante o ano letivo de 2.008, observadas as instruções gerais contidas no edital de convocação.

**Artigo 2º** - Os candidatos habilitados, por meio de deferimento de suas inscrições pela Comissão de Processo Seletivo, submeter-se-ão, conforme o caso, à análise curricular de certificado de conclusão de curso em nível superior, diploma de mestrado, doutorado e atestado de tempo de serviço no magistério, para efeito de comprovação não só de conhecimento básico, como da própria aptidão para o desempenho das respectivas funções públicas.

**Artigo 3º** - A Comissão de Processo Seletivo, de que trata o artigo anterior, compor-se-á de três membros titulares, sob a presidência do primeiro, devidamente qualificados e credenciados, com níveis de escolaridade e de profissionalização compatíveis com a natureza da função pública, objeto das atribuições das vagas oferecidas, de conformidade com a seguinte nomeação :



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

I – **Marli Ap. B. D. L.dos Santos**, RG nº 5.048.574, \_\_\_\_\_;

II – **Célia G.Cocarelli Lorenzato**, RG nº 5.308.184, \_\_\_\_\_; e,

III – **Luziane Moreira Cavalca**, RG nº 26.146.424-3, \_\_\_\_\_.

**Parágrafo único** - As funções de membro da Comissão de Processo Seletivo não serão remuneradas, mas consideradas “ pró-honore ”, ou seja, de relevante interesse da Administração pública do Município de Dumont.

**Artigo 4º** - A contratação temporária dos candidatos classificados nas primeiras colocações, far-se-á após a publicação da lista de classificação geral, em órgão de imprensa escrita local, bem como da homologação dos resultados finais, mediante convocação para anuência, na medida em que se confirmar o interesse administrativo pelo preenchimento da vaga oferecida.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dumont**, 01 de fevereiro de 2.008.

**ANTONIO ROQUE BÁLSAMO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Marlene Rosa Gonçalves**  
Assessora de Gabinete